



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000028/2021
Processo: 8883-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público."

Verifica-se que a matéria está afeta à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação e ao analisarmos, verifica-se que não existe qualquer vício de iniciativa na proposição, considerando não se tratar de matéria privativa do Chefe do Poder Executivo. No mesmo sentido, o projeto de lei está em consonância com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, que reconhece a legitimidade dos municípios em legislar assuntos de interesse local.

Acrescenta-se ainda que o autor cuidou de apresentar os pareceres técnicos dos órgãos da Prefeitura, indicando a viabilidade da denominação do logradouro. No que se refere ao mérito é de se reconhecer a importância e contribuição da Sra. Marcy Deotti Ibrahim para o desenvolvimento do Município, gerando emprego e renda à frente do grupo empresarial Apollo, sendo também exemplo em sua vida familiar e social, tudo de forma a se credenciar com honra e mérito a receber a esta singela do provo de Juiz de Fora.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade do projeto, liberando-o para que siga o seu regular trâmite regimental.

Palácio Barbosa Lima, 20 de fevereiro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD